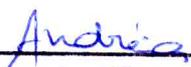


A

PREFEITURA DE ERECHIM-RS

Comissão Permanente de Licitações

Protocolo nº <u>412/18</u>
Data: <u>14/12</u> Hora: <u>10:47</u>

Responsável/Setor Licitações Prefeitura Mun. de Erechim

A Empresa **BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.233/0001-72, com sede na Rua Venezuela, número 114, Bairro Jardins das Américas, município de Pato Branco-Pr, por meio de seu proprietário Sr. João Gustavo Panisson, CPF nº422.858.879-49, vem por meio desta solicitar a retificação da sua inabilitação, no Edital de Tomada de Preços Nº016/2018, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal Infantil Copas Verdes, referente ao item 6.4, alínea “D” quanto a documentação relativa a qualificação técnica que pede um(1) atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional, uma vez que, atendeu aos disposto no item 6.4, alínea “D”.

No caso em apreço, capacitação técnico-profissional é comprovada pela Requerente, uma vez que, atendeu ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 30, § 1º, inciso I, *in verbis*:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Portanto, Senhores e Senhoras membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentado pela Requerente no Edital de Tomada de Preços Nº 016/2018, foi impresso direto do site do CREA-SC e por razões desconhecidas esta Entidade

descreveu que as ARTs 4140392-8, registrada em 2011 e 5349222-8, registrada em 2015, que a CAT estava “sem registro de atestado”.

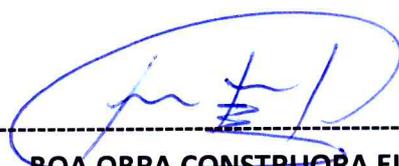
Todavia, após a Ata de Julgamento ser publicada, a Requerente entrou em contato com o CREA-SC, o qual informou que seu site apresentou problemas e que estaria atualizando seu banco de dados, para que as ARTs 4140392-8, registrada em 2011 e 5349222-8, registrada em 2015, para constar que a CAT está “com registro de atestado” nº 252015051654 – Atividade Concluída, o que aconteceu e segue em anexo, ao presente requerimento.

Diante do exposto, requer-se a RETIFICAÇÃO da INABILITAÇÃO da Requerente, uma vez que, a CAT apresentada é suficiente para sua habilitação no presente certame, pois já possuiu inúmeros acervos de construções concluídas, os quais totalizando mais de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de obras executadas.

Logo, diante da comprovação do atendimento do disposto no item 6.4, alínea “D” do Edital de Tomada de Preços Nº 016/2018, requer-se sua habilitação no presente certame, na condição de HABILITADA, para que possa participar das demais etapas do processo, como medida de igualdade e justiça entre os licitantes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco-Pr, 14 de dezembro de 2018.



BOA OBRA CONSTRUORA EIRELI

João Gustavo Panisson
Sócio-Proprietário



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MOACIR ANTONIO PANISSON**

Registro.....: SC S1 027871-4

C.P.F.....: 501.679.799-49

Data Nasc.....: 12/10/1964

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 15/07/1989 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 4140392-8

Empresa.....: REMOVE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Proprietário.: REMOVE CONSTRUCOES E INC LTDA

Endereço Obra: RUA VISCONDE DE CAIRU

Bairro..... VISTA ALEGRE

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 18/08/2011

Baixada em.. 12/02/2015

Período (Previsto) - Início: 20/01/2011 Término.....: 20/12/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 4000750-0

Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

GAS CANALIZADO (GLP, GN)

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 4.534,40 METRO(S) QUADRADO(S)

ART SUBSTITUIDA POR ALTERACAO DA AREA A SER CONSTR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252015051654

Atividade concluída

•ART 5349222-8

Empresa.....: REMOVE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Proprietário.: REMOVE CONSTRUCOES E INC LTDA

Endereço Obra: RUA VISCONDE DE CAIRU

Bairro..... VISTA ALEGRE

89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 05/02/2015

Baixada em.. 12/02/2015

Período (Previsto) - Início: 20/01/2011 Término.....: 20/03/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4140392-8

Profissional: 027871-4 MOACIR ANTONIO PANISSON

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ..: 1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM FUNDACOES

Dimensão do Trabalho ..: 3.920,00 METRO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 356,80 METRO(S) CUBICO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ..: 4.096,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015823 a A015823, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015051654

24/02/2015,16:00:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

